

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

sequencial: 3553

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 45 AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| ÓRGÃO                   | Prefeitura Municipal de Mariana  |
| SECRETARIA REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Educação |
| SETOR                   | Suprimentos                      |

### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de arbitragem esportiva** destinados à realização do 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, promovida pelo Município de Mariana, compreendendo as modalidades coletivas:

- Futsal
- Handebol
- Basquete
- Voleibol
- Xadrez
- Dama
- Atletismo
- Ciclismo

Serão realizados **179 jogos correspondentes a esportes coletivos**, nos **Módulos I e II**, nos naipes **masculino e feminino**, no período de **22 de agosto a 4 de setembro de 2026**.

Também serão disputadas partidas de Xadrez e Dama num espaço de tempo de **2 (dois) dias**, bem como competições de atletismo compreendidas no período de **15(quinze) dias dentro do calendário apresentado**.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços de arbitragem para a realização do 36º Jogos Escolares de Mariana (JEM), que participarão alunos de 1º a 9º ano, integrando o calendário esportivo e educacional do município.

Os Jogos Escolares de Mariana constituem importante instrumento de incentivo à prática esportiva, à integração entre as unidades de ensino e ao desenvolvimento educacional, social e cultural dos estudantes da rede municipal e demais instituições participantes. Além de estimular hábitos saudáveis e a convivência pautada no respeito, na disciplina e no trabalho em equipe, o evento contribui para a formação integral dos alunos, em consonância com os princípios da educação e da promoção do esporte escolar.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |                                                                                                                  |    |         |  |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|
| 3 | <b>Staff para Atletismo e Ciclismo em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Responsável pelo apoio, organização e segurança. | 15 | Diárias |  |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--|--|--|

A equipe mínima por modalidade deverá observar as regras oficiais (árbitros principais, auxiliares e apontadores/mesários, quando exigido).

## 7 - PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

22 de agosto de 2026.

## 8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.39

Ficha 292

Fonte: 1500.000.1001

## 9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 04 de agosto de 2026



**Kamilla Silva Moreira Bernardes**  
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br

## 10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 45

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir a referida despesa.

Data:04/08/2026

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA 36**

**SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA**

**1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

**1.1 OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização do 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2026, compreendendo 179 jogos das modalidades coletivas: Futsal, Handebol, Basquete e Voleibol, Módulos I e II, masculino e feminino, 2 diárias para jogos de tabuleiro e 15 diárias para staff de Atletismo e Ciclismo.

**1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

- Modalidade: Dispensa de Licitação – Compra Direta (Lei nº 14.133/2021)
- Critério: Menor preço global
- Natureza: Prestação de serviço especializado
- Serviço não contínuo (execução concentrada em período determinado)

A contratada deverá:

- Disponibilizar árbitros devidamente capacitados;
- Garantir cumprimento das regras oficiais das modalidades;
- Fornecer equipe completa conforme exigência de cada modalidade;
- Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos;
- Atuar uniformizada e identificada;
- Substituir imediatamente profissional que não compareça.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços de arbitragem para a realização do 36º Jogos Escolares de Mariana (JEM), que participarão alunos de 1º a 9º ano, integrando o calendário esportivo e educacional do município.

Os Jogos Escolares de Mariana constituem importante instrumento de incentivo à prática esportiva, à integração entre as unidades de ensino e ao desenvolvimento educacional, social e cultural dos estudantes da rede municipal e demais instituições participantes. Além de estimular hábitos saudáveis e a convivência pautada no respeito, na disciplina e no trabalho em equipe, o evento contribui para a formação integral dos alunos, em consonância com os princípios da educação e da promoção do esporte escolar.

Para garantir a lisura, a imparcialidade, a segurança e a regularidade das competições, faz-se necessária a contratação de equipe especializada de arbitragem, composta por profissionais habilitados e com conhecimento técnico das modalidades esportivas que integrarão o evento.

Considerando a inexistência de quadro próprio de árbitros especializados na Administração Pública Municipal e a natureza temporária da demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atender às necessidades do evento, garantindo sua realização dentro dos padrões técnicos exigidos.

## 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

### 3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os respectivos quantitativos foram estimados em acordo com o calendário oficial de jogos, constando em anexo.

| Nº Item | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|---------------|------------|---------|----------------|-------------|
|---------|---------------|------------|---------|----------------|-------------|

|   |                                                                                                                                              |     |         |             |                     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|---------------------|
| 1 | <b>Arbitragem das modalidades coletivas em módulo 1 e 2-</b><br>Jogos de Basquetebol, Handebol, Voleibol e Futsal                            | 179 | Partida | R\$250,00   | <b>R\$44.750,00</b> |
| 2 | <b>Arbitragem para modalidades de Xadrez e Dama em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Incluindo árbitro, peças, tabuleiros e todo material necessário | 2   | Diárias | R\$3.000,00 | <b>R\$6.000,00</b>  |
| 3 | <b>Staff para Atletismo e Ciclismo em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Responsável pelo apoio, organização e segurança.                             | 15  | Diárias | R\$200,00   | <b>R\$3.000,00</b>  |
|   |                                                                                                                                              |     |         |             | <b>R\$53.750,00</b> |

#### 4 HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os participantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

##### 4.1 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

##### 4.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de capacidade técnica em arbitragem esportiva escolar ou competições oficiais
- Comprovação de equipe qualificada

## **5 AMOSTRAS**

Não se aplica a este objeto

## **6 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Não cabe a este objeto

## **7 GARANTIA DOS MATERIAIS**

- A empresa contratada deverá garantir a plena execução dos serviços, responsabilizando-se por falhas técnicas, inconsistências nos resultados ou defeitos nos equipamentos utilizados, realizando as correções necessárias sem qualquer ônus adicional ao Município.
- Informamos que, para a execução dos serviços de arbitragem durante o 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, será obrigatório o uso de uniforme padronizado por todos os profissionais da empresa contratada.
- O uniforme deverá conter exclusivamente:
- Logomarca da empresa contratada e logomarca da Prefeitura de Mariana.
- Não será permitida a utilização de quaisquer outras logomarcas, marcas ou identificação visual de terceiros, tais como associações, federações, patrocinadores, empresas parceiras ou quaisquer outras instituições.

## **8 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO**

- Executar integralmente os jogos designados;
- Cumprir regulamentos oficiais;
- Manter postura ética e imparcial;
- Assumir responsabilidade civil por eventuais danos decorrentes da execução;
- Arcar com transporte, alimentação e encargos trabalhistas da equipe.

## **9 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- Disponibilizar tabela de jogos;
- Fornecer estrutura física adequada;
- Efetuar pagamento conforme pactuado.

## **10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.39

FICHA 292

FONTE 1.500.000.1001 – ENSINO FUNDAMENTAL

10.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s) fiscal (is) correspondentes ao fornecimento, acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto

## **11. PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão do evento e envio da Nota Fiscal, discriminando os itens da prestação de serviços, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.
- O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.
- O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

## **12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

- O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021 e foi realizado por fornecedores locais e fornecedores da região que já possui contrato com a Administração Municipal.

### **13. FISCALIZAÇÃO**

- **Renata Breguez Alves de Oliveira**– Subsecretária de Gestão Operacional, matrícula 38813, CPF 902.724.716-15, email: Operacional@educacao.mariana.mg.gov.br

### **14. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **15. GARANTIA CONTRATUAL**

Não se aplica a este objeto

### **16. REAJUSTE**

Não se aplica a este objeto

### **16. SANÇÕES**

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitações e declaração de inidoneidade.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido

e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

## 19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026

Mariana, 04 de agosto de 2026



**Kamilla Silva Moreire Bernardes**  
Coordenadora de Compras da Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos  
Secretário Municipal de Educação

**Fabício Nepomuceno Bicalho Santos**  
Secretário Municipal de Educação





Município de Mariana / MG

**COORDENAÇÃO COMPRAS** <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

---

## Solicitação de cotação para serviço de arbitragem

1 mensagem

---

**COORDENAÇÃO COMPRAS** <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

Para: crisostomoantonio0512@gmail.com

29 de julho de 2026 às 15:19

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o documento para cotação dos serviços de arbitragem referentes aos Jogos Escolares de Mariana.

Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes  
Coordenadora de Compras da Educação



---

**2026 Cotação CD Arbitragem.docx**

68K

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 - MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

**COORDENADORIA DE COMPRAS**

Telefones: 3557-4003

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

Razão social: M A Crisóstomo Marcelino  
Endereço: Rua São Vicente de Paula, N81, Vila Aparecida-  
Mariana-MG  
Telefone: (31)997832522  
Email: crisostomoantonio0512@gmail.com  
CNPJ: 62.737.346/0001-24  
Data: 30/07/2026  
Dados Bancários: CC: 13.005070-1 AG: 3503 (Santander  
Empresas)

CNPJ: 62.737.346/0001-24

  
ASSINATURA

Assinatura Responsável: 

**Eu, Kamilla Moreira da Silva Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria  
Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS**

| Nº<br>Item | Especificação                                                                                                                               | Quantidade | Unidade | Valor<br>Unitário | Valor Total   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------|---------------|
| 01         | Arbitragem das modalidades coletivas<br>em módulo 1 e 2-<br>Jogos de Basquetebol, Handebol, Voleibol<br>e Futsal                            | 179        | Partida | R\$ 250,00        | R\$ 44.750,00 |
| 2          | Arbitragem para modalidades de<br>Xadrez e Dama em módulo 1 e 2 -<br><br>Incluindo árbitro, peças, tabuleiros e todo<br>material necessário | 2          | Diárias | R\$ 3.000,00      | R\$ 6.000,00  |
| 3          | Staff para Atletismo e Ciclismo em<br>módulo 1 e 2 -<br><br>Responsável pelo apoio, organização e<br>segurança.                             | 15         | Diárias | R\$ 200,00        | R\$ 3.000,00  |

OBS: CASO OS VALORES SEJAM DIFERENTES EM MÓDULOS, FAVOR DISCRIMINAR  
SEPARADAMENTE, ACRESCENTANDO OS ITENS CORRESPONDENTES A CADA MÓDULO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 62.737.346/0001-24  
**Razão social:** M. A. CRISOSTOMO MARCELINO  
**Endereço:** R SAO VICENTE DE PAULA 81 / VILA APARECIDA / MARIANA / MG / 35424-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2026 a 02/09/2026

**Certificação Número:** 2026080410296579151120

Informação obtida em 04/08/2026 14:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 - MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

Ex: Item 2 Xadrez e Dama – Módulo 1  
Item 3 Xadrez e Dama – Módulo 2

**OBS 2: CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Os valores unitários deverão ser informados para fins de composição do preço. Entretanto, a proposta será analisada e julgada pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, correspondente ao somatório de todos os itens, não sendo admitida cotação parcial.

**OBS 3:** Informamos que, para a execução dos serviços de arbitragem durante o 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, será obrigatório o uso de uniforme padronizado por todos os profissionais da empresa contratada.

O uniforme deverá conter exclusivamente:

Logomarca da empresa contratada e logomarca da Prefeitura de Mariana.

Não será permitida a utilização de quaisquer outras logomarcas, marcas ou identificação visual de terceiros, tais como associações, federações, patrocinadores, empresas parceiras ou quaisquer outras instituições.

O descumprimento desta exigência poderá impedir a atuação do profissional até que a situação seja regularizada, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

**VALOR TOTAL: R\$ 53.750,00**

**Assinatura do Responsável**



Estado de Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança  
(31) 3557-9079

Data: 31/07/2026 15h49min

| Número | Validade   |
|--------|------------|
| 10949  | 29/10/2026 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

M. A. CRISOSTOMO MARCELINO CNPJ: 62737346000124

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW4P9PTIXUQJ8DN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 31 de Julho de 2026

JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - Centro  
Mariana (MG) - CEP: 35420000 - Fone: 3135579000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. A. CRISOSTOMO MARCELINO**  
**CNPJ: 62.737.346/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:28 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **7B09.82BC.6A94.5E8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mariana / MG

COORDENAÇÃO COMPRAS &lt;coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br&gt;

**Solicitação de cotação para serviço de arbitragem**

2 mensagens

**COORDENAÇÃO COMPRAS** <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

29 de julho de 2026 às 15:23

Para: Imperiosportsltda@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o documento para cotação dos serviços de arbitragem referentes aos Jogos Escolares de Mariana.

Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes  
Coordenadora de Compras da Educação

**2026 Cotação CD Arbitragem.docx**

68K

**Imperio Sports Ltda** <imperiosportsltda@gmail.com>

30 de julho de 2026 às 11:26

Para: COORDENAÇÃO COMPRAS &lt;coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br&gt;

Bom dia

Enviado do meu iPhone

Em 29 de jul. de 2026, à(s) 15:23, COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o documento para cotação dos serviços de arbitragem referentes aos Jogos Escolares de Mariana.

Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Kamilla Silva Moreira Bernardes  
Coordenadora de Compras da Educação  
<2026 Cotação CD Arbitragem.docx>

**2026 Cotação CD Arbitragem (1).pdf**

445K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 – MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

**COORDENADORIA DE COMPRAS**

**Telefones: 3557-4003**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

Razão social: Império Sports LTDA  
Endereço: Rua Prefeito José Barbosa Leão, 461 – Luz (MG)  
Telefone: 37 9 9662-2470  
Email: imperiosportsltda@gmail.com  
CNPJ: 49.577.686/0001-77  
Data: 30/07/2026  
Dados Bancários: CC 61454-6 AG: 0221

IMPERIO SPORTS  
E EVENTOS LTDA  
49577686000177

**CARIMBO CNPJ**

Assinatura Responsável: MATEUS RIBEIRO  
ARAÚJO: 10525345620

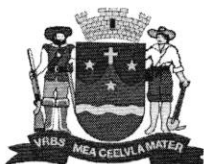
**Eu, Kamilla Moreira da Silva Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS**

| Nº Item | Especificação                                                                                                                                | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 01      | <b>Arbitragem das modalidades coletivas em módulo 1 e 2-</b><br>Jogos de Basquetebol, Handebol, Voleibol e Futsal                            | 179        | Partida | 325,00         | 58.175,00   |
| 2       | <b>Arbitragem para modalidades de Xadrez e Dama em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Incluindo árbitro, peças, tabuleiros e todo material necessário | 2          | Diárias | 3.200,00       | 6.400,00    |
| 3       | <b>Staff para Atletismo e Ciclismo em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Responsável pelo apoio, organização e segurança.                             | 15         | Diárias | 350,00         | 5.250,00    |

**OBS: CASO OS VALORES SEJAM DIFERENTES EM MÓDULOS, FAVOR DISCRIMINAR SEPARADAMENTE, ACRESCENTANDO OS ITENS CORRESPONDENTES A CADA MÓDULO.**

**Ex: Item 2 Xadrez e Dama – Módulo 1**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 – MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

Item 3 Xadrez e Dama – Módulo 2

**OBS 2: CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Os valores unitários deverão ser informados para fins de composição do preço. Entretanto, a proposta será analisada e julgada pelo MENOR VALOR GLOBAL, correspondente ao somatório de todos os itens, não sendo admitida cotação parcial.

**OBS 3:** Informamos que, para a execução dos serviços de arbitragem durante o 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, será obrigatório o uso de uniforme padronizado por todos os profissionais da empresa contratada.

O uniforme deverá conter exclusivamente:

Logomarca da empresa contratada e logomarca da Prefeitura de Mariana.

Não será permitida a utilização de quaisquer outras logomarcas, marcas ou identificação visual de terceiros, tais como associações, federações, patrocinadores, empresas parceiras ou quaisquer outras instituições.

O descumprimento desta exigência poderá impedir a atuação do profissional até que a situação seja regularizada, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

**VALOR TOTAL: R\$ 69.825,00**

IMPERIO SPORTS  
E EVENTOS LTDA  
49577686000177

Assinado digitalmente por IMPERIO SPORTS E EVENTOS  
LTDA 49577686000177  
DN: cn=BRL, o=MO, L=LUZ, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=20030725000160, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, ou=RFB, ou=ARALVO, ou=RFB, ou=CPJ A1,  
cn=IMPERIO SPORTS E EVENTOS LTDA 49577686000177  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-06-03 20:10:05  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

31/07/2026, 16:01

E-mail de Secretaria de Educação de Mariana - MG - Solicitação de cotação para serviço de arbitragem

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

## Solicitação de cotação para serviço de arbitragem

2 mensagens

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>  
Para: associacaoarbitrosvicosa@gmail.com

29 de julh

COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>  
para dgsmariana

15:16 (há 9 minutos)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, o documento para cotação dos serviços de arbitragem referentes aos Jogos Escolares de Mariana.  
Saliento a necessidade do preenchimento completo e correto das informações solicitadas.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Kamilla Silva Moreira Bernardes  
Coordenadora de Compras da Educação

 2026 Cotação CD Arbitragem.docx  
68K

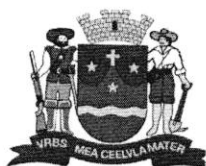
AAV - Associação dos Árbitros de Viçosa <associacaoarbitrosvicosa@gmail.com>  
Para: COORDENAÇÃO COMPRAS <coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

30 de julho de 2026 às 13:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 CotacaoJEM\_Driblae\_assinado.pdf  
521K

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 – MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

**COORDENADORIA DE COMPRAS**

**Telefones: 3557-4003**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

**Razão social:** Driblaê Assessoria, Consultoria e Produção de Eventos LTDA.

**Endereço:** Avenida Dezoito de Agosto 688, APTO 02, Centro, Porto Firme/MG, 36568-000.

**Telefone:** (31) 9 7170-0229

**Email:** associacaoarbitrosvicos@gmail.com

**CNPJ:** 54.118.854/0001-04

**Data:** 03/08/2026.

**Dados Bancários:** 336 - C6 S.A - 31589468-7 AG: 0001.

**Eu, Kamilla Moreira da Silva Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS**

| Nº Item | Especificação                                                                                                                                | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| 01      | <b>Arbitragem das modalidades coletivas em módulo 1 e 2-</b><br>Jogos de Basquetebol, Handebol, Voleibol e Futsal                            | 179        | Partida | R\$ 300,00     | R\$ 53.700,00 |
| 2       | <b>Arbitragem para modalidades de Xadrez e Dama em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Incluindo árbitro, peças, tabuleiros e todo material necessário | 2          | Diárias | R\$ 4.000,00   | R\$ 8.000,00  |
| 3       | <b>Staff para Atletismo e Ciclismo em módulo 1 e 2 –</b><br><br>Responsável pelo apoio, organização e segurança.                             | 15         | Diárias | R\$ 250,00     | R\$ 3.750,00  |

**OBS:** CASO OS VALORES SEJAM DIFERENTES EM MÓDULOS, FAVOR DISCRIMINAR SEPARADAMENTE, ACRESCENTANDO OS ITENS CORRESPONDENTES A CADA MÓDULO.

**Ex:** Item 2 Xadrez e Dama – Módulo 1  
Item 3 Xadrez e Dama – Módulo 2



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto  
35424-170 – MARIANA/MG  
(31) 3557-4003

**OBS 2: CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Os valores unitários deverão ser informados para fins de composição do preço. Entretanto, a proposta será analisada e julgada pelo MENOR VALOR GLOBAL, correspondente ao somatório de todos os itens, não sendo admitida cotação parcial.

**OBS 3:** Informamos que, para a execução dos serviços de arbitragem durante o 36º Jogos Escolares de Mariana – JEM 2026, será obrigatório o uso de uniforme padronizado por todos os profissionais da empresa contratada.

O uniforme deverá conter exclusivamente:

Logomarca da empresa contratada e logomarca da Prefeitura de Mariana.

Não será permitida a utilização de quaisquer outras logomarcas, marcas ou identificação visual de terceiros, tais como associações, federações, patrocinadores, empresas parceiras ou quaisquer outras instituições.

O descumprimento desta exigência poderá impedir a atuação do profissional até que a situação seja regularizada, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

**VALOR TOTAL: R\$ 65.450,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO FILIPE COELHO  
Data: 03/08/2026 14:23:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Gustavo Filipe Coelho**  
**Sócio-proprietário**


**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG  
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018  
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

**Solicitação de Compra Nº 372/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Solicitante:</b>      | FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data da Solicitação:</b> 10/08/2026 |
| <b>Organograma:</b>      | 0900000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED                                                                                                                                                                                                                |                                        |
| <b>Local de Entrega:</b> | SEDE DO MUNICIPIO                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |
| <b>Objeto:</b>           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 36º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA - JEM 2026, PROMOVIDA PELO MUICIPIO DE MARIANA.                                                                     |                                        |
| <b>Justificativa:</b>    | OS JOGOS ESCOLARES DE MARIANA CONSTITUEM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA, À INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DE ENSINO E AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES. |                                        |
| <b>Observações:</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |

**Itens solicitados:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                    | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 179,000    | PTDA  | ARBITRAGEM DAS MODALIDADES COLETIVAS EM MÓDULO 1 E 2 - ARBITRAGEM DAS MODALIDADES COLETIVAS EM MÓDULO 1 E 2 JOGOS DE BASQUETEBOL, HANDEBOL, VOLEIBOL E FUTSAL                    | 0,0000               | 0,00                 |
| 2    | 2,000      | DIAR  | ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE XADREZ E DAMA EM - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE XADREZ E DAMA EM MÓDULO 1 E 2 - INCLUINDO ÁRBITRO, PEÇAS, TABULEIROS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO | 0,0000               | 0,00                 |
| 3    | 15,000     | DIAR  | STAFF PARA ATLETISMO E CICLISMO EM MÓDULO 1 E 2 - STAFF PARA ATLETISMO E CICLISMO EM MÓDULO 1 E 2 RESPONSÁVEL PELO APOIO, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA.                               | 0,0000               | 0,00                 |

| Máscara | Descrição da Despesa | Valor Estimado |
|---------|----------------------|----------------|
|---------|----------------------|----------------|

**Preço Total Itens:** 0,00

Mariana, 10 de Agosto de 2026.

.....  
FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS



**NOTA DE EMPENHO GLOBAL**  
**MUNICIPIO DE MARIANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C.N.P.J.:** 18.295.303/0001-44

**Município:** MARIANA

**Endereço:** JUSCELINO KUBITSCHKE, nº S/N - Centro

**Código:** EG 9423/2026

**Tipo:** GLOBAL

**Emissão:** 10/08/2026

| Processo:                                       | Contrato:                      |                                 | Solicitação: |  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|--|
| <b>CREDOR:</b> M. A. CRISOSTOMO MARCELINO       |                                |                                 |              |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 62.737.346/0001-24             | <b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b> | <b>Telefone:</b> (31) 9783-2522 |              |  |
| <b>Endereço:</b> SAO VICENTE DE PAULA - 81      | <b>Cidade:</b> Mariana         | <b>UF:</b> MG                   |              |  |
| <b>Banco:</b> 033 - Banco Santander (Brasil) S. | <b>Conta:</b> 130050701-       |                                 |              |  |
| <b>Agência:</b> 3503- - BANCO SANTANDER         | <b>Tipo da Conta:</b> Corrente |                                 |              |  |

|                                   |                       |                                                 |           |                                 |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b>                   | 292                   |                                                 |           |                                 |
| <b>Órgão:</b>                     | 09.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED        |           |                                 |
| <b>Unidade:</b>                   | 09.001                | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED                    |           |                                 |
| <b>Funcional:</b>                 | 12.361.18             | EDUCAÇÃO: COMPROMISSO DE TODOS                  |           |                                 |
| <b>Projeto/Atividade:</b>         | 2642                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |           |                                 |
| <b>Natureza de despesa:</b>       | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |           |                                 |
| <b>Fonte de recurso:</b>          | 1.500.000.0000        | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             |           |                                 |
| <b>SALDOS:</b>                    |                       | <b>IMPORTÂNCIA:</b>                             |           |                                 |
| <b>Saldo inicial dotação:</b>     | 0,00                  | <b>Empenhos anteriores:</b>                     | 0,00      |                                 |
| <b>Saldo atualizado dotação :</b> | 54.000,00             | <b>Valor do empenho:</b>                        | 53.750,00 | <b>Valor bruto:</b> 53.750,00   |
| <b>Total (A):</b>                 | 54.000,00             | <b>Valor anulado:</b>                           | 0,00      | <b>Retenções:</b> 0,00          |
|                                   |                       | <b>Total (B):</b>                               | 53.750,00 | <b>Valor líquido:</b> 53.750,00 |
|                                   |                       | <b>Total (A - B):</b>                           | 250,00    |                                 |

**RETENÇÕES:**

**Total de retenções:** 0,00

**ESPECIFICAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 36º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA - JEM 2026, PROMOVIDA PELO MUICIPIO DE MARIANA.

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ordenador da Despesa

ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA  
Contador - CRC 108037/O-0  
Responsável Técnico

**CÓPIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA: SEQUENCIAL 3553/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 36º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA - JEM 2026, PROMOVIDA PELO MUICPIO DE MARIANA.**

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 36º JOGOS ESCOLARES DE MARIANA - JEM 2026, PROMOVIDA PELO MUICPIO DE MARIANA**, em favor da empresa:

M.A. CRISOSTOMO MARCELINO, CNPJ: 62.737.346/0001-24 no valor total de R\$ 53.750,00 observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 11 de Agosto de 2026

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos  
Secretário Municipal de Educação

**FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS**

Secretário Municipal de Educação